

REQUERIMENTO Nº

DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre as ações de prevenção e sobre o Programa Nacional de Controle de Malária (PNCM).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre as ações de prevenção e sobre o Programa Nacional de Controle de Malária (PNCM).

Nesses termos, requisita-se:

1. Há desabastecimento de medicamentos no âmbito do Programa Nacional de Controle da Malária (PNCM)? Em caso afirmativo, informar o medicamento que está em falta e quais as regiões afetadas.
2. A tafenoquina está disponível para o tratamento da malária no Sistema Único de Saúde (SUS)? Em caso negativo, há perspectivas de ser incorporada?
3. Há desabastecimento de insumos necessários para o diagnóstico laboratorial da malária ou insuficiência de serviços de apoio diagnóstico no âmbito do PNCM? Em caso afirmativo, informar o insumo, o método diagnóstico e o serviço de apoio diagnóstico em falta e as regiões afetadas pelo problema.
4. Há registros de surtos de malária, em alguma região do Brasil, no ano de 2020? Em caso afirmativo, informar as regiões afetadas e as medidas de contenção.
5. Reportagem publicada no Portal UOL assinala que, entre 2014 e



2019, no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami, houve um aumento de 473% do número de casos de malária. Além disso, informa-se que a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária nessa região é bastante superior à média nacional. Quais são as causas do aumento de casos e da elevada IPA? Que medidas estão sendo tomadas para o controle da doença no território Yanomami? Há algum problema assistencial, de falta de medicamentos, de insumos ou de equipamentos médicos, no âmbito da PNCM, nessa região? Em caso afirmativo, especificar quais são os problemas.

6. Segundo a referida reportagem, um carregamento de cloroquina para a Dsei Yanomami não foi acompanhado pelo abastecimento de primaquina, droga utilizada em associação à cloroquina no tratamento da malária causada por *PLASMODIUM VIVAX* ou *PLASMODIUM OVALE*. Há desabastecimento de primaquina nesse ou em algum outro Dsei? A população do Dsei Yanomami tem acesso ao tratamento da malária com tafenoquina?
7. Qual é a incidência, a prevalência, a taxa de mortalidade e a IPA da malária em cada Dsei?
8. Nos Dseis, como são articulados as ações e os serviços do PNCM, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do Sistema Único de Saúde?
9. Que ações estão sendo desenvolvidas para controle do mosquito transmissor, especialmente em áreas indígenas, quilombos, assentamentos, garimpos e regiões de fronteira?
10. Qual é a situação atual do sistema de vigilância entomo-epidemiológica da malária? Que ações estão sendo desenvolvidas para o aprimoramento desse sistema e para a notificação imediata de casos, de forma *online*?

JUSTIFICAÇÃO

Cabe ao poder Legislativo a nobre tarefa de controlar os atos do poder Executivo. Assim, prevê a Constituição federal, em seu art. 50, que a Mesa do Senado Federal tem a prerrogativa de encaminhar requerimento de informações a ministro de Estado.

Assim, entendemos por bem dar ensejo a tão nobre e rotineiro mister, verificando, junto ao Ministério da Saúde, a eventual execução de boa gestão pública do governo federal no que toca à política de prevenção e tratamento da malária, em especial em território indígena, parcela da população tradicionalmente mais vulnerável.

A execução de tal controle entre poderes nada mais é que o dever de prestar contas ao cidadão-eleitor e de permitir controle público dos titulares de mandato político.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2020.

Senador Paulo Rocha



SF/20802.77122-78